

## CISLIPA

## RESOLUÇÃO 17.2024 - CRÉDITO ADICIONAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - R\$ 840.000,00

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei nº 4.320/64, torna público:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação                      |      |                                                                   |            |
|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000           |      | CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ. |            |
| 01.002.00.000.0000.0.000           |      | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência                          |            |
| 01.002.10.302.0902.2.002           |      | Gestão de Serviços de Saúde - SAMU                                |            |
| 45 - 3.1.90.39.00.00               | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                      | 840.000,00 |
| Total de Suplementação: 840.000,00 |      |                                                                   |            |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, serão utilizados os recursos de **possível excesso de arrecadação** a ser registrado na fonte:  
Excesso de Arrecadação;

|          |                           |                   |            |            |
|----------|---------------------------|-------------------|------------|------------|
| Receita: | 1.7.3.9.50.01.18.01.00.00 | Fonte:            | 1000       | 142.800,00 |
| Receita: | 1.7.3.9.50.01.18.02.00.00 | Fonte:            | 1000       | 697.200,00 |
|          |                           | Total da Receita: | 840.000,00 |            |

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 16 de Abril de 2024.

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| JOSE PAULO VIEIRA AZIM | ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA |
| Presidente             | Diretor Executivo           |

Publicado por:

Andre Luis da Costa Pereira  
Código Identificador:FFCFF02D

## CISLIPA

## RESOLUÇÃO 82.2023 - CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R\$ 700,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei nº 4.320/64, torna público:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 700,00 ( setecentos reais )**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação                  |      |                                                                    |        |
|--------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 01.000.00.000.0000.0.000       |      | CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.  |        |
| 01.001.00.000.0000.0.000       |      | Diretoria Geral                                                    |        |
| 01.001.10.122.0901.2.001       |      | Gestão Administrativa - CISLIPA                                    |        |
| 10 - 3.3.90.39.00.00           | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       | 500,00 |
| 11 - 3.3.90.40.00.00           | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA | 200,00 |
| Total de Suplementação: 700,00 |      |                                                                    |        |
| Redução                        |      |                                                                    |        |
| 01.000.00.000.0000.0.000       |      | CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.  |        |
| 01.001.00.000.0000.0.000       |      | Diretoria Geral                                                    |        |
| 01.001.10.122.0901.2.001       |      | Gestão Administrativa - CISLIPA                                    |        |
| 5 - 3.1.90.91.00.00            | 1000 | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                | 100,00 |
| 7 - 3.3.90.30.00.00            | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO                                                | 500,00 |
| 12 - 3.3.90.46.00.00           | 1000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                | 100,00 |
| Total de Suplementação: 700,00 |      |                                                                    |        |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 12 de Dezembro de 2023.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM  
Presidente

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA  
Diretor Executivo

Publicado por:

Andre Luis da Costa Pereira

Código Identificador:32558F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 007/2024

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 09 de Maio de 2024, no termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 081/2023, por meio da **INTERNET**, através da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.**  
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo micro-ônibus para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde com recursos do Ministério da Saúde proposta nº 10778273000123005

**INFORMAÇÕES:** O Edital se encontra disponível para download no site: [www.antonina.pr.gov.br](http://www.antonina.pr.gov.br) ou <https://bll.org.br/>  
E-mail: [pregao@prefeituraantonina.com](mailto:pregao@prefeituraantonina.com)

Antonina, 15 de Abril de 2024.

MARCIO DE CASTRO SANTOS

Pregoeiro

Portaria 072/2024

Publicado por:

Maria Eliza Traleski

Código Identificador:1F3E257B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 008/2024 - EQUIPAMENTOS FUNREBOM

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 008/2024

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia **07 de Maio de 2024**, no termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 081/2023, por meio da **INTERNET**, através da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.**  
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos – Eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas para grupamento do Corpo de Bombeiros de Antonina.

**INFORMAÇÕES:** O Edital se encontra disponível para download no site: [www.antonina.pr.gov.br](http://www.antonina.pr.gov.br) ou <https://bll.org.br/>  
E-mail: [pregao@prefeituraantonina.com](mailto:pregao@prefeituraantonina.com)

Antonina, 16 de Abril de 2024.

MARCIO DE CASTRO SANTOS

Pregoeiro

Portaria 072/2024

Publicado por:

Maria Eliza Traleski

Código Identificador:68CA1CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº PMA 025/2021 - ID Nº 2715

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º PMA 048/2021